



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002105/2021-11

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009286090/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A
MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 08/2024, e a **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, endereço de correio eletrônico licitacao@mglgroup.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 02.656.438/0001-58, com sede na rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600, Galpão 04 Cond. Industrial, Pinheirinho, Atibaia, SP, CEP: 12.946-379, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Clarice Ramos Melges, inscrito(a) no CPF nº ***.045.418-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022 000007/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022 (31877664), por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2024 a 10/07/2025, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009286090, na forma da Apostila (69640966), é de R\$ 5.597,56 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e valor global para 12 meses é de R\$ 67.170,72 (sessenta e sete mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS.	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Nobreaks de 3kVA	01 SERVIÇO	16	R\$ 226,46	R\$ 3.623,36	R\$ 43.480,32
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Nobreak de 10kVA	01 SERVIÇO	2	R\$987,10	R\$ 1.974,20	R\$ 23.690,40
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 5.597,56
VALOR TOTAL (12 MESES)						R\$ 67.170,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009286090/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLARICE RAMOS MELGES

Representante legal da CONTRATADA

MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE RAMOS MELGES**, Usuário Externo, em 06/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86569909** e o código CRC **A22985C0**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002105/2021-11

SEI nº 86569909